



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 165/2024/SA de 24-06-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Ivone Alzira Cezimbra Quevedo**, servente I, matrícula nº 657, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Período aquisitivo: 16/04/2022 a 15/04/2023

Período concessivo: 24/07/2024 a 02/08/2024 (10 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 24(vinte e quatro) dias do mês junho do ano de 2024(dois mil e vinte quatro).

Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".